

Ofício nº 180 (SF)

Brasília, em 21 de Janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

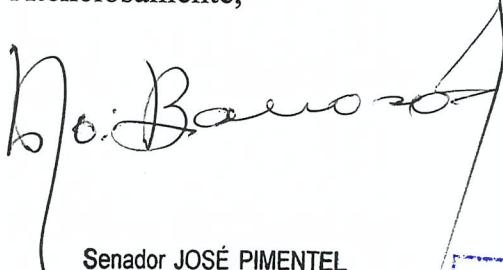
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 9, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o Acordo, por Troca de Notas, sobre a Simplificação de Legalizações em Documentos Públicos entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, assinado em Brasília, em 9 de julho de 2013”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 244, de 2017.

Atenciosamente,



SENADOR JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário

